



ANO VI – Nº 900 - Edição Extraordinária - Macaíba-RN, terça-feira, 20 de outubro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**OLÍMPIO MACIEL – Vice-Prefeito**

**ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO**

**AVISOS**

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 052/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS, PNEUS, CÂMARAS DE AR, PITO E PROTETORES PARA PNEUS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que a sessão de negociação dos Itens 09, 11, 12 e 15 do Anexo I do processo em comento foi deserta. Macaíba/RN, 15/10/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 006/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE MATA VERDE NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO**

**RESULTADO FINANCEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado da fase de proposta de preços do processo em comento, após análise pelo Setor de Engenharia do Município de Macaíba/RN, ficou decidido pela desclassificação da proposta financeira da empresa ENGEART PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP. Caso não haja interposição de recurso, a licitante fica intimada para apresentar nova proposta no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento da proposta financeira será realizada no dia 06/11/2015 as 09h30min. Macaíba/RN, 20/10/2015. CPL/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 007/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NA COMUNIDADE DE LAGOA DO MATO NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO**

**RESULTADO FINANCEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado da fase de proposta de preços do processo em comento, após análise pelo Setor

de Engenharia do Município de Macaíba/RN, ficou decidido pela desclassificação da proposta financeira da empresa ENGEART PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP. Caso não haja interposição de recurso, a licitante fica intimada para apresentar nova proposta no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento da proposta financeira será realizada no dia 06/11/2015 as 10h30min. Macaíba/RN, 20/10/2015. CPL/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº 009/2015**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN.**

**MODALIDADE – TOMADA DE PREÇO**

**RESULTADO FINANCEIRO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Macaíba/RN no uso de suas atribuições, torna público o resultado da fase de proposta de preços do processo em comento, após análise pelo Setor de Engenharia do Município de Macaíba/RN, ficou decidido pela desclassificação da proposta financeira da empresa F DOIS ENGENHARIA LTDA. Caso não haja interposição de recurso, a licitante fica intimada para apresentar nova proposta no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. A reunião para recebimento da proposta financeira será realizada no dia 06/11/2015 as 14h30min. Macaíba/RN, 20/10/2015. CPL/PMM.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**ANALISE PRELIMINAR DE RECURSO**

A Pregoeira do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que ao realizar sua análise preliminar e em consonância com o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município decidiu pelo não conhecimento do recurso interposto pela empresa EMPÓRIO NUTRI CARE- COM. ATACAD. DE PROD. NUTRIC. - CNPJ 04.167.179/0001-27. Com fulcro no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 c/c Art. 4º, da Lei 10.520/02, foram os autos remetidos a Gestora do Fundo Municipal de Saúde para a deliberação superior. Os autos estão com vista franqueada. Macaíba/RN, 14/10/2015. Mileni Pessoa. Pregoeira/PMM. \*Replicado por incorreção.

**PROCESSO LICITATORIO Nº. 027/2015**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**JULGAMENTO DE RECURSO**

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, com base no dispositivo inserto no Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 c/c Art. 4º da Lei 10.520/02, torna público que após analisar a peça recursal apresentada pela empresa EMPÓRIO NUTRI CARE – COM. ATACAD. DE PROD. NUT. E HOSP. LTDA – ME – CNPJ Nº. 04.167.179/0001-27 DECIDE pelo NÃO CONHECIMENTO. Retorne os autos a Pregoeira para as providências cabíveis. Macaíba/RN, 20/10/2015. Silvana Cosme Pereira. Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 005/2015\***

**A DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍBAPREV**, no uso de suas atribuições suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2 e ½ diárias (dois e meia) para a servidora do MacaíbaPREV **ANDREZA REVORÊDO DO NASCIMENTO**, matrícula 35700.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da servidora durante a participação no 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, na cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 20 de outubro de 2015.

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente

\*Publicado por incorreção

**PORTARIA Nº 006/2015\***

A **DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-BAPREV**, no uso de suas atribuições suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2 e ½ diárias (dois e meia) para a servidora **EVA COSTA DANTAS**, membro do Comitê de Investimentos, matrícula 96385.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da servidora durante a participação no 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, na cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 20 de outubro de 2015.

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente

\*Publicado por incorreção

**PORTARIA Nº 007/2015\***

A **DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-BAPREV**, no uso de suas atribuições suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2 e ½ diárias (dois e meia) para a servidora **GILMARA VIANA PIRES CARVALHO**, Presidente do Conselho Administrativo, matrícula 96377.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas da servidora durante a participação no 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, na cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 20 de outubro de 2015.

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente

\*Publicado por incorreção

**PORTARIA Nº 008/2015\***

A **DIRETORA PRESIDENTE DO MACAÍ-BAPREV**, no uso de suas atribuições suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Decreto n. 1665/2013.

**CONSIDERANDO** os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 2 e ½ diárias (dois e meia) para a servidora **RICHARD ALEXSANDRO SOARES**, membro do Conselho Fiscal, matrícula 18201.

Art. 2º A diária ora concedida destina-se a cobrir as despesas do servidor durante a participação no 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS's, realizado pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, na cidade de Brasília/DF, no período de 04 a 06 de novembro do corrente ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Macaíba – RN, 20 de outubro de 2015.

**Roberta Cabral Medeiros**  
Diretora Presidente

\*Publicado por incorreção

**RESULTADO****RESULTADO DA ELEIÇÃO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****EDITAL Nº 001/2015**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução 03/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Macaíba, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

1.	Classificação	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
<b>Titulares</b>			
1º		Cleice Rosiany De Oliveira Moreira	525
2º		Samara Verônica Batista Garcia	514
3º		Ana Lídia Santos Bezerra	398
4º		Luciana Carla Guedes da Costa	381
5º		Ângela Maria Fontes da Silva Cavalcanti	368
<b>Suplentes</b>			
6º		Gilvaneide Gomes Modesto	336
7º		Ranier do Nascimento Silva	300
8º		Erica Rayssa Eugenia Silva	152
9º		Rogério da Silva	142
10º		Ana Carla Siqueira dos Santos	140

Macaíba, 19 de Outubro de 2015.

**Verônica Bezerra Rodrigues Berto**  
Coordenador da Comissão Especial Eleitoral

**EXPEDIENTE**

O Boletim Oficial do Município de Macaíba (Lei Nº 1478/2010) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba - Site: [www.prefeiturademacaiba.com.br](http://www.prefeiturademacaiba.com.br)  
Jornalista responsável: Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN  
Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: [assecom@prefeiturademacaiba.com.br](mailto:assecom@prefeiturademacaiba.com.br)

**Espaço  
não utilizado**

**Espaço não utilizado**

**ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO****PODER LEGISLATIVO**

Gelson Lima da Costa Neto  
**Presidente**  
Silvan de Freitas Bezerra  
**Vice-Presidente**  
Antonio França Sobrinho  
**1º Secretário**  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
**2º Secretário**  
Edivaldo Emídio da Silva  
Edma de Araújo Dantas Maia  
Ismarleide Fernandes Duarte  
João Maria de Medeiros  
Katia Simone Soares Lobato  
Luiz Gonzaga Soares  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Rodrigo de Lima Nasser

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Viviane Xavier Urbana  
Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lillian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes  
3271-6841

**2ª Promotoria**  
Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**Espaço  
não utilizado**